

Portaria N.º 026, de 30 de maio de 2025.
Dispõe sobre a suspensão de parte das férias de Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias do servidor **ALMIR CLAUDINO NETO**, se referem ao período aquisitivo de 01.04.2024 à 31.03.2025, com gozo no período de 20/05/2025 à 18/06/2025;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias do servidor supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em parte as férias do servidor **ALMIR CLAUDINO NETO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Contábil constante da Portaria nº 020/2025, referente ao período aquisitivo de 01.04.2024 à 31.03.2025. Sendo gozo período de 20 de maio de 2025 à 18 de junho de 2025, retornando o servidor as suas atividades a partir de 04.06.2025.

Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário do servidor **ALMIR CLAUDINO NETO**, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado.

Art. 3º O período dos 15 (quinze) dias de férias restantes serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com o servidor supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de maio de 2025.



MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de maio de 2025.



LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro